



C.I. Nº 334/2023/SVOSU

JUSTIFICATIVA - ANEXO II

Sapezal – MT, 15 de dezembro de 2023

Ao Departamento de Licitação.

Sr^a, Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Prezada Senhora,

Utilizo-me do presente para solicitar que Vossa Excelência autorize a realização de procedimento licitatório na modalidade **PRESENCIAL C/SRP** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E MÁQUINAS LEVES**, para atender a demanda das secretarias do município de Sapezal/MT.

JUSTIFICATIVA

Os veículos pertencentes a frota da Prefeitura de Sapezal necessita de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento, tendo em vista, o desgaste natural pelo tempo e a utilização dos mesmos em atividades diárias.

Visando a melhor qualidade no trato com o bem público, maior eficiência, celeridade, economicidade, controle, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

Reduzir os custos e aprimorar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção e funcionalidade da frota de veículos.

Alcançar condições ideais para desenvolver uma regular manutenção preventiva e corretiva dos veículos, através de um controle mais eficiente desses serviços.

Permitir maior agilidade e dinamismo na prestação dos serviços de transporte; Por se tratar de serviços que sua interrupção ou descontinuidade afeta diretamente a atividade fim, assim tornando-se evidente a necessidade do presente certame que tem a finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, objetivando **registrar preços por porcentual de desconto a hora trabalhada para prestação dos serviços de motor.**

O desconto hora homem/trabalhada será baseado na tabela de preço TRAZ VALOR para cada tipo de serviço solicitado. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos do Processo de Licitação acima descritos, justifica-se o uso do sistema Traz Valor por realizar pesquisa de mercado atualizada, dando informação exata do preço de mercado na época da pesquisa realizada.

No tocante a localização da empresa após assinatura do contrato ou ata, admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta, como é o caso dos serviços aqui licitados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

A referida licitação visa manter os veículos oficiais do Município em perfeitas condições de uso objetivando atender as necessidades operacionais, para o bom funcionamento dos trabalhos diários com vistas a oferecer total segurança aos usuários a serviço do município.



DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE PRESENCIAL E REGISTRO DE PREÇO

Conforme estabelece o **Art.º 17, § 2 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021** salientamos que tal opção pela realização do Pregão de forma **Presencial** se dá em virtude a complexidade material deste processo, bem como, ao seu considerável valor envolvido, o que por sua vez, é necessário que haja transparência (com gravação de vídeo e áudio ao vivo, via internet) e que seja ponderoso o julgamento objetivo do objeto em questão, o que, é mais razoável quando o pregão é exercido de forma presencial, onde os licitantes possam esclarecer quaisquer dúvidas in loco.

Não obstante, os licitantes que atuam no ramo de fornecimento deste objeto (serviços de mecânica em geral), são necessários que a instalação da empresa seja no município, devido ao acompanhamento de fiscalização e gestão dos serviços e contratação.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial

Outrossim, justifica-se a utilização de registro de preço para os serviços a serem contratados, vez que essa modalidade faculta a Administração Pública na contratação nos termos do Decreto Municipal nº 052/2023 que regulamenta o registro de preço no âmbito municipal.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 Artigo 28 inciso I, artigo 33 inciso I, Instrução Normativa SCL Nº 001/2023.

OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motor para máquinas leves e pesadas, caminhões e ônibus para atender as secretarias municipais.

Atenciosamente,

Giovano Pereira de Carvalho

Secretario de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Nelci Terezinha Rauber Ansolin

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Tatiane Recalcatti

Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania

Jocélia Ferreira da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ralph Neves Lima

Secretário de Saúde